



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

PORTARIA SJAP-DIREF 28/2023

Estabelece o expediente para atendimento ao público no dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de Cinzas).

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela [Resolução CJF n. 79/2009](#), do Conselho da Justiça Federal - CJF, e pelo [Provimento Coger 10126799/2020](#), de 19.4.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região.

CONSIDERANDO:

A portaria consolidada TRF1-Presi n. 12/2023¹⁷³³¹²¹², que em seu artigo 1º, III estabelece ponto facultativo até as 14 horas do dia 22 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER que no dia 22 de fevereiro de 2023 (Quarta-feira de Cinzas), o expediente para atendimento ao público externo na Seção Judiciária do Amapá e Subseções Judiciárias de Laranjal do Jari e Oiapoque dar-se-á, excepcionalmente, no **horário das 14h às 18h**.

§ 1º Em razão do fechamento dos fóruns da Justiça Estadual nas Comarcas de Laranjal do Jari e Oiapoque¹⁷⁴⁹⁸⁵⁹¹, onde estão sediadas as respectivas Subseções Judiciárias vinculadas a esta Seção Judiciária, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica TJAP-SJAP n. 7/2019⁹¹³¹⁴⁴⁰, o atendimento ao público mencionado no *caput* ocorrerá somente por via virtual/remota, preferencialmente pelo *Balcão Virtual*, ferramenta disponível no link <https://portal.trfl.jus.br/sjap/institucional/enderecos-e-telefones/balcao-virtual.htm>. Alternativamente, poderão ser utilizados os contatos de aplicativo *whatsapp* das referidas Subseções, disponíveis na página eletrônica <https://portal.trfl.jus.br/sjap/institucional/enderecos-e-telefones/enderecos-e-telefones.htm>.

Art. 2º Expeçam-se circulares às Procuradorias da República, União, Federal, Fazenda Nacional, Geral e de Justiça, Defensoria Pública da União, Superintendências das Polícias Federal e Rodoviária Federal, Delegacia Geral de Polícia Civil e seccional da Ordem dos Advogados do Brasil para conhecimento desta Portaria.

Art. 3º Divulgue-se, com destaque, no portal eletrônico desta Seccional.

Anselmo Gonçalves da Silva
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Gonçalves da Silva, Diretor do Foro**, em 16/02/2023, às 13:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17507492** e o código CRC **C5CC9AD8**.

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - www.trf1.jus.br/sjap/

0000081-25.2023.4.01.8003

17507492v7